

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Coletiva:	José Filipe Malheiro Pinheiro Ferreira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Obrigatoriedade de prestar o serviço de TDT, canais de sinal aberto, pelos operadores de televisão por cabo
Texto da sua Petição:	Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Sabendo que só vigora a TDT em Portugal, pretendo que a Assembleia da República analise e legisle a obrigatoriedade dos operadores de televisão por cabo prestarem o serviço público de TDT, para os canais de sinal aberto aos seus clientes. A ANACOM não permite que qualquer entidade seja um operador e preste o serviço de televisão de forma livre, havendo limitações das licenças para operadores de televisão por cabo e que não podem ser alargadas a outras entidades. Peço a participação de todos os interessados em obrigar os operadores de televisão por cabo a prestarem este serviço que constitui um direito de todos os portugueses, isto é, o acesso aos canais de televisão de sinal aberto. Acrescento que os pressupostos desta petição estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e nas leis de acesso aos canais de televisão de sinal aberto. O signatário Filipe Ferreira
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Leonor Esperança
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	